



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO AP-09.02/2024 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) FIREWALLS APPLIANCE (HARDWARES DEDICADOS) INCLUINDO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO IPS (INTRUSION PREVENTION SYSTEM), GATEWAY ANTI-MALWARE, BEM COMO SUPORTE, MANUTENÇÃO, GARANTIA E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 36 MESES (CO-03.10/2022).**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0012476-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, n.º 1505, bairro Jardim Belval, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06.422-122, inscrita no CNPJ sob n.º 03.756.801/0001-70.

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.5., do Contrato CO-03.10/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento), a partir de 14/10/2023 a 13/10/2025, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-03.10/2022 passa a ser de R\$ 93.651,45 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Planilha Financeira de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 097082329).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-03.10/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 4.682,57 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-03.10/2022, aditivo e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 08/02/2024, às 09:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097966697** e o código CRC **14ED1706**.

---

PLANILHA FINANCEIRA					
<b>PROCESSO SEI:</b> 7010.2021/0012476-6 <b>Nº DO CONTRATO:</b> CO-03.10/2022 <b>FORNECEDOR:</b> L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA.  <b>OBJETO:</b> O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) FIREWALLS APPLIANCE (HARDWARES DEDICADOS) INCLUINDO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO IPS (INTRUSION PREVENTION SYSTEM), GATEWAY ANTI-MALWARE, BEM COMO SUPORTE, MANUTENÇÃO, GARANTIA E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 36 MESES, conforme descrições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, da Proposta Comercial da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.					
APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 14/10/2023 a 13/10/2025					
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.4					
	MÊS	ÍNDICE	ACUMULADO		
	nov/22	0,47%	0,47		
	dez/22	0,54%	1,01		
	jan/23	0,63%	1,65		
	fev/23	0,43%	2,09		
	mar/23	0,39%	2,48		
	abr/23	0,43%	2,92		
	mai/23	0,20%	3,13		
	jun/23	-0,03%	3,10		
	jul/23	-0,14%	2,95		
	ago/23	-0,20%	2,75		
	set/23	0,29%	3,05		
	out/23	0,30%	3,35		
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO					
CONTRATAÇÃO INICIAL: de 14/10/2022 a 13/10/2025					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.	4	4.074,64	16.298,56
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	30.000,00	30.000,00
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.	1	26.542,89	26.542,89
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.	1	20.140,00	20.140,00
<b>Valor Total</b>					<b>92.981,45</b>
Período de 14/10/2022 a 13/10/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.	4	4.074,64	16.298,56
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	10.000,00	10.000,00
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.	1	26.542,89	26.542,89
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.	1	20.140,00	20.140,00
<b>Valor Total</b>					<b>72.981,45</b>
Período de 14/10/2023 a 13/10/2025					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.		4.074,64	-
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	20.670,00	20.670,00
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.		26.542,89	-
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.		20.140,00	-
<b>Valor Total</b>					<b>20.670,00</b>
Valor Original					<b>92.981,45</b>
Valor Apostilado					<b>93.651,45</b>
Apostilamento					<b>670,00</b>
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO					
<b>VALOR DO APOSTILAMENTO PARA O PERÍODO</b>				<b>93.651,45</b>	
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL					
<b>VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO</b>				<b>4.682,57</b>	
OBSERVAÇÕES					
Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (095997015) em conformidade com a Carta de Concordância 095172690 e demais documentos apensos ao SEI nº 7010.2021/0012476-6.					
janeiro-24    CAY					

Prestação de serviços de avaliação ambiental complementar

#### Processo

6310.2023/0005721-1

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da sessão

29/02/2024

#### Hora do sessão

09:00

#### Data da Publicação

09/02/2024

#### Texto do despacho

Processo SEI nº 6310.2023/0005721-1 Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM Assunto: Prestação de serviços de avaliação ambiental complementar. Pregão Eletrônico. Menor Preço. DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria nº 19/IPREM/2022 e fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, APROVO a minuta de Edital SEI nº 094961130, bem como nomeio como pregoeira a servidora Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6 e AUTORIZO a abertura de licitação para Contratação de serviços de avaliação Ambiental complementares na área do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, localizado na Avenida Zaki Narchi, 536, Vila Guilherme - São Paulo. II - Os agentes de contratação, Pregoeiro e equipe de apoio são os designados pela Portaria IPREM nº 44, de 21 de setembro de 2023. III - Publique-se.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[097987750](#)

Documento: [098045281](#) | Abertura (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

90001/INX/IPREM/2024

##### Natureza

Recursos humanos

##### Descrição da natureza

3.3.90.39.00

##### Objeto da licitação

Capacitação profissional de servidores do IPREM no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

#### Processo

6310.2024/0000576-0

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

09/02/2024

#### Texto do despacho

PROCESSO: 6310.2024/0000576-0 INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM ASSUNTO: Capacitação profissional de servidores do IPREM no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no processo e das manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária desta Pasta, as quais acolho, como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, por inexigibilidade de licitação, a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecido na Avenida José Maria de Brito, nº 1.707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu, PR. CEP. 85.864-320, para a capacitação profissional dos servidores do IPREM no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), conforme a proposta doc.

sei nº 097626009.II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação;II.A - O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes percentuais:a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o décimo dia posterior ao término do prazo ajustado, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não prestar os serviços;d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos serviços ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para a prestação dos serviços, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.V - Designo como fiscal do ajuste o servidor Rodrigo Pereira de Mattos, RF nº 856.941-0 (Titular) e Carolina Oliveira Caetano, RF nº 895.417-8 (Suplente).VI - PUBLIQUE-SE.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[097922724](#)

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO

Documento: [097996921](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Extrato de Termo de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO, APOSTILAMENTO AP-09.02/2024 AO CONTRATO CO-03.10/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0012476-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.756.801/0001-70). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,35% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 14/10/2023 A 13/10/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-03.10/2022 PASSA A SER DE R\$ 93.651,45 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[097966697](#)

#### Data de Publicação

09/02/2024

## São Paulo Parcerias S/A

### NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: [097992349](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

008/SPP/2024

##### Natureza

Serviços comuns

#### Descrição da natureza

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

#### Objeto da licitação

Contratação da empresa Galena Educação Ltda. para o fornecimento de 130 licenças do plano "Full" de acesso à plataforma de educação Edupass, destinado à realização de cursos e concessão de descontos em matrículas de instituições parceiras, pelo período de 12 (doze) meses.

#### Processo

7310.2024/0000017-6

#### Local de execução

São Paulo - SP

#### Data da Publicação

09/02/2024

#### Texto do despacho

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro art. 30, inciso II, alínea "f" e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da Plataforma Educacional EDUPASS, pertencente à empresa Galena Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.526.325/0001-48, com o objetivo de realização de cursos e concessão de descontos em matrículas de instituições parceiras para seus colaboradores, pelo período de 12 (doze) meses.A contratação terá o valor da licença do "plano full" de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) por licença por mês.Deste modo, o valor final da contratação será de R\$ 23.244,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais) para os 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.937,00 (um mil novecentos e trinta e sete reais) correspondente às 130 licenças do "plano full". Documento Original: 097755314.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[097755314](#)

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Documento: [097982282](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 351/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/23 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE VALOR E DE VIDA ÚTIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 185/23, de 16.11.2023, às fls. 137, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.969/0001-44, pelo valor total de R\$ 168.920,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais), e prazo total de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, observado o limite legal, para a prestação de serviços de INVENTÁRIO PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE VALOR E DE VIDA ÚTIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Municipal nº 13.278/02, com a Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, como segue: Item/Descrição - Unidade - Quantidade Preço R\$ - 7.2.1 - Prestação de serviços de inventário patrimonial e avaliação do ativo fixo (teste de impairment), da quantia estimada de 30.000 itens, entre bens e imóveis dos prédios indicados no Anexo I - Termo de Referência e relação dos prédios da CET. - Serviço - 01 - 168.920,00. São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

#### Data de Publicação

09/02/2024